

I N S I G H T

INTELIGÊNCIA

ANO XXIII • Nº 91 • OUTUBRO/NOVEMBRO/DEZEMBRO 2020

ISSN 1517-6940

NEOLIBERALISMO NO BRASIL

* UMA LONGA JORNADA NOITE ADENTRO

APUD EUGENE O'NEILL

E MAIS: LUIZ EDUARDO SOARES INVADE A FESTA DAS MILÍCIAS PÁG 50

DIRETOR

LUIZ CESAR FARO

EDITOR

CHRISTIAN EDWARD CYRIL LYNCH

EDITOR EXECUTIVO

CLAUDIO FERNANDEZ

PROJETO GRÁFICO

ANTÔNIO CALEGARI

PRODUÇÃO GRÁFICA

RUY SÁRAIVA

ARTE

PAULA BARRENNE DE ARTAGÃO

REVISÃO

GERALDO RODRIGUES PEREIRA

REDAÇÃO E PUBLICIDADE

INSIGHT COMUNICAÇÃO

RUA SETE DE SETEMBRO, 99 / 14º ANDAR

RIO DE JANEIRO, RJ • CEP 20050-005

TEL: (21) 2509-5399

E-MAIL: contato@insightnet.com.br

www.insightnet.com.br

Os textos da **INSIGHT INTELIGÊNCIA** poderão ser encontrados na home page da publicação: insightinteligencia.com.br

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

OUT/NOV/DEZ 2020

COPYRIGHT BY INSIGHT

Todos os ensaios editados nesta publicação poderão ser livremente transcritos desde que seja citada a fonte das informações.

Os artigos publicados são de inteira responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião da revista.

Insight Inteligência se reserva o direito de alteração dos títulos dos artigos em razão da eventual necessidade de adequação ao conceito editorial.

Impressão: Grafitto

ACORDO DE COOPERAÇÃO

BRICS Policy Center - Centro de Estudos e Pesquisas - BRICS

FSC**CONSELHO EDITORIAL**

ADALBERTO CARDOSO

ANTÔNIO DIAS LEITE JÚNIOR †

CORIOLANO GATTO

EDSON NUNES

JOÃO SAYAD

JOAQUIM FALCÃO

JOSÉ LUÍS FIORI

LUIZ CESAR TELLES FARO

LUIZ ORENSTEIN

LUIZ ROBERTO CUNHA

MARCIA NEDER

MARCO ANTONIO BOLOGNA

MÁRIO MACHADO

MÁRIO POSSAS

NÉLSON EIZIRIK

PAULO GUEDES

RENÊ GARCIA

RICARDO LOBO TORRES †

RODRIGO DE ALMEIDA

SULAMIS DAIN

VICENTE BARRETO

WANDERLEY GUILHERME DOS SANTOS †

CONSELHO CONSULTIVO

ALOÍSIO ARAÚJO

ANTÔNIO BARROS DE CASTRO †

ANTÔNIO CARLOS PORTO GONÇALVES

ANTONIO DELFIM NETTO

ARMANDO GUERRA

ARTHUR CANDAL †

CARLOS EDUARDO BULHÕES PEDREIRA

CARLOS IVAN SIMONSEN LEAL

CARLOS LESSA †

CARLOS SALLES

CARLOS THADEU DE FREITAS GOMES

CELSO CASTRO

CÉSAR MAIA

CEZAR MEDEIROS

DANIEL DANTAS

DÉCIO CLEMENTE

EDISON VAZ MUSA

ELIEZER BATISTA †

FRANK GEYER ABUBAKIR

HÉLIO PORTOCARRERO

HENRIQUE LUZ

HENRIQUE NEVES

JACQUES BERLINER

JOÃO LUIZ MASCOLO

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO †

JOEL KORN

JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA †

JOSÉ DE FREITAS MASCARENHAS

LUÍS FERNANDO CIRNE LIMA

LUIZ ANTÔNIO ANDRADE GONÇALVES

LUIZ ANTÔNIO VIANA

LUIZ CARLOS BRESSER PEREIRA

LUIZ FELIPE DENUCCI MARTINS

LUIZ GONZAGA BELLUZZO

LUIS OCTÁVIO DA MOTTA VEIGA

MÁRCIO SCALERCIO

MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES

MARIA SILVIA BASTOS MARQUES

MAURÍCIO DIAS

MIGUEL ETHEL

OLAVO MONTEIRO DE CARVALHO

PAULO HADDAD

RAPHAEL DE ALMEIDA MAGALHÃES †

RICARDO CRAVO ALBIN

ROBERTO CAMPOS †

ROBERTO CASTELLO BRANCO

ROBERTO DO VALLE

ROBERTO PAULO CEZAR DE ANDRADE

SÉRGIO QUINTELLA

SÉRGIO RIBEIRO DA COSTA WERLANG



SOBRE TECNOLOGIAS E HUMANOS NO MUNDO DIGITAL

AVANT LA DÉMOCRATIE!

FERNANDO FILGUEIRAS

Cientista social

Vivemos a concretude de um grande experimento humano que ultrapassa qualquer limite ético. A digitalização do mundo está associada à presença de diferentes ferramentas. Estas ferramentas são tecnologias disponíveis, essenciais para a conexão e dataficação dos indivíduos, submetendo a sociedade a um processo radical de mudança. Em muitos aspectos, uma concepção marxista (quase ingênua) do mundo digital pode ajudar a entender os desafios do presente. Afinal, quem controla a infraestrutura de informação e comunicação controla a comunicação global, o mercado e o comércio, incide em assuntos de política interna e produz novos padrões de desigualdade. O mundo digital ainda não tem acesso indiscriminado e produz novos padrões de exclusão, os quais ficaram muito visíveis nesse contexto de pandemia. As ferramentas digitais estão mudando a humanidade. Estas ferramentas incidem na ação humana, transformando opiniões, interesses e perspectivas.

**TECNOLOGIAS
DIGITAIS
MUDAM NOSSA
CAPACIDADE DE
JULGAMENTO,
DECISÃO E
SENTIMENTOS**



De repente, de um mundo utópico que resplandecia em diferentes formas de mobilização online, passamos para uma espécie de distopia, outrora vivenciada com o medo de diferentes formas autocráticas e totalitárias. O mundo digital contemporâneo parece ter passado para os piores pesadelos da hipnopédia, do pertencimento de cada um a todos, da fuga da realidade pela soma, do vazio existencial dos cidadãos, descritos de forma dramática por Aldous Huxley em “Admirável Mundo Novo”. Tecnologias digitais mudam nossa capacidade de julgamento, decisão e sentimentos. Incidem diretamente na sociabilidade e na (in)capacidade de ação coletiva. As ferramentas digitais incidem na capacidade de ação humana, e algoritmos crescentemente assumem um lugar institucional. Eles definem quem tem e quem não tem direitos, quem é ou não é cidadão, as zonas vermelhas que segregam o espaço urbano e promovem exclusão, definem as mensagens que serão ou não serão vistas. Não é pouco imaginar que essa distopia incentiva uma crítica que sustenta a regulação de tudo e de todos no mundo digital, explodindo a vigilância que assola a passagem da sociedade industrial para a sociedade da informação e reforça o poder das plataformas digitais.

Nesse mundo digital emergente, ferramentas como a inteligência artificial induzem a um novo tipo de conhecimento. A inteligência artificial não é uma tecnologia simples, mas um conjunto de técnicas que simulam a inteligência humana para apoiar decisões autônomas tomadas por sistemas. Não existe uma definição precisa de inteligência artificial e não se trata apenas da automação

de ações repetitivas. A inteligência artificial depende da capacidade de aprendizado de máquina e usa técnicas como aprendizado profundo, sistemas baseados em regras, processamento de linguagem natural, redes neurais e reconhecimento de fala para tomar decisões. Os sistemas de IA usam dados massivos para calcular, prever e tomar decisões autônomas. Por exemplo, as tecnologias de IA são aplicadas aos sistemas de reconhecimento facial para prever o comportamento individual. As possibilidades de aplicação da IA nas políticas públicas são variadas e tendem a uma crescente autonomia da máquina administrativa, que decide benefícios e direitos, além de punições e restrições.

Outra ferramenta importante é a Internet das Coisas (IoT), que é a fusão da internet com o mundo físico. Significa o uso de dispositivos conectados que coletam e compartilham dados e informações sobre vários aspectos da vida para uso em políticas públicas e negócios. Ela é sobre uma rede de pontos identificáveis ou “coisas” que capturam e compartilham dados. A Internet assume que as pessoas criam dados, enquanto a IoT assume que as coisas criam dados. A arquitetura da IoT deve ser completa e padronizada para coletar dados que podem ser usados em diferentes aplicativos. Aplica-se à conexão industrial, serviços financeiros, cidades inteligentes, energia inteligente, carros conectados, agricultura inteligente, saúde conectada, entre outros. A IoT aproveita a produção e o uso de dados usados pelos governos para formular e implementar políticas públicas, mais simples, como controle de fluxo de tráfego, e questões mais complexas, como produção agrícola e rastreamento de produtos.



Nenhum conceito do mundo digital talvez reproduza uma metáfora tão perfeita quanto o conceito de plataformização. A metáfora incide na ideia de que uma plataforma digital assemelha-se a uma plataforma de petróleo. Se na plataforma de petróleo são explorados e produzidos os meios essenciais para a existência da sociedade industrial, na plataforma digital são explorados os meios para que as tecnologias produzam a sociedade da informação. As plataformas são baseadas em modelos de mídia social, para promover a interação entre duas ou mais partes distintas. Elas têm um aspecto computacional, que produz interfaces inovadoras de interação; um aspecto político, como um espaço de fala; figurativo, em que a oportunidade é uma promessa abstrata como prática; e, por fim, um aspecto arquitetônico, no qual o design é importante para a construção de interações. As plataformas fornecem um novo modo de comunicação e exploração da vida cotidiana. As plataformas representam o progresso natural das TICs para resolver problemas coletivos, onde os cidadãos têm as habilidades necessárias para resolver problemas locais e nacionais, onde os governos fornecem informações e serviços exigidos pelos cidadãos e onde os cidadãos podem ser capacitados a desencadear inovações que melhorarão a governança.

Por trás de todas estas ferramentas existem algoritmos, que são procedimentos codificados para transformar dados de entrada em uma saída desejada, com base em cálculos específicos. Eles exploram, organizam e calculam soluções passo a passo, delimitadas por procedimentos codificados. A sua sintaxe incorpora uma estrutura de comando para permitir que isso aconteça. As soluções propostas pelos algoritmos dependem da sintaxe especificada em uma estrutura lógica na qual, a partir da entrada de dados, os resultados são estabelecidos. Dessa maneira, ele toma uma decisão a partir de uma

estrutura lógica que usa cálculos estatísticos e predição a partir dos dados coletados de pessoas.¹

O postulado dos algoritmos é que serão capazes de aprender e se adaptar para tomar decisões sem a necessidade de entrada ou controle humano. Eles adotam camadas de *machine learning* que os tornam independentes dos inputs humanos. A máquina executa uma primeira vez os comandos dos algoritmos, armazena os dados e aprende para mudar seu sistema de decisão. Vivemos um novo regime político, em que os algoritmos decidem pelos cidadãos e incidem na sua vida de maneira institucional. O regime da algocracia se impõe como futuro para a democracia.²

Todas essas tecnologias formam um conjunto complexo que conecta e compartilha informações. A digitalização do mundo possibilita uma verdadeira transformação da sociedade, criando recursos compartilhados, mas sujeitos à superexploração que exaure a confiança e a própria sociedade cada vez mais dataficada. A digitalização do mundo coincide com um mundo de *fake news*, desinformação, má informação e pós-verdade nas comunicações, precarização do trabalho em função da automação exponencial e da economia compartilhada, do fim da privacidade, de governos tecnocráticos que inauguram o regime da algocracia. Parece-nos que o mundo digital está sujeito a uma tragédia dos comuns.

A tragédia do mundo digital é o corolário teórico de um processo de exploração indevida de dados como recursos que têm uma natureza compartilhada.³ A utopia do ciberespaço é que, como um lugar de conexão e compartilhamento, ele é um espaço de plena liberdade. Mas o avanço das tecnologias digitais acena para um mundo distópico. Essa distopia que hoje nos cerca decorre da crescente precarização do mundo do trabalho, do aprofundamento das desigualdades e



O AVANÇO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS ACENA PARA UM MUNDO DISTÓPICO

de novas barreiras definidas pelas tecnologias digitais. O controle da infraestrutura da internet coloca o desafio sobre quem se apropria do mundo digital para criar um novo mundo humano. E significa também o desafio sobre quem se apropria do recurso que coloca esse mundo digital em operação: os dados que são transformados em informação e depois em conhecimento, que são compartilhados na virtualidade de uma realidade que se impõe.

A promessa de neutralidade e imparcialidade que algoritmos executam não se cumprem. Sistemas computacionais produzem vieses em diversas questões como raça, gênero, classes ou nacionalidade.⁴ E algoritmos estão produzindo novas formas de desigualdade como a *technological readlining*, segregando populações mais vulneráveis e que vivem em condições precárias. A privacidade deixou de ser um valor estruturante e está sob o jugo de grandes corporações que controlam a infraestrutura da internet. Algoritmos são caixas-pretas protegidas por segredo industrial, mas que impactam diretamente as sociedades, mesmo fora de suas fronteiras geográficas.⁵



**ALGORITMOS DECIDEM
SOBRE BENEFÍCIOS,
CRIANDO UMA MASSA
DE PESSOAS SEM
DIREITOS PELO FATO DE
ELAS NÃO MANEJAREM
AS TECNOLOGIAS
DIGITAIS**





O mundo digital, hoje, está sujeito a um processo de exploração e crescente concentração de poder em torno das grandes plataformas.⁶ Algoritmos e modelos de negócios compartilhados são predatórios com relação à economia, produzindo, ao contrário do que inicialmente se supunha, uma nova concentração da propriedade em poucas corporações. Note que o conceito de propriedade também se transformou. Não se trata do capital clássico do modelo marxista, nem do modelo de terras. Trata-se de um modelo em que os dados e o conhecimento se tornam essenciais para o modelo de negócios e estruturam de forma opaca um novo capitalismo de vigilância.⁷ Google, Facebook e Amazon concentram o maior volume de dados gerados cotidianamente no ciberespaço. Não se trata da economia industrial e da concentração dos meios de produção. Trata-se de uma economia compartilhada em que o conhecimento se torna o motor do crescimento e que está armazenado em poucas corporações. Vivemos em um mundo de oligopólios de conhecimento e de dados.

Iniciativas de quebrar esses oligopólios já surgem e são bem-vindas. Mas ainda cercada de muitas incertezas e instabilidade. A turbulência política, econômica e social na qual vivemos há quase uma década interessa a essas plataformas. A incerteza e a instabilidade as alimentam. A migração de trabalhadores da indústria e do setor de serviços para a economia compartilhada fortalece as plataformas. A distopia é que a tecnologia digital aprofunda os mecanismos de controle sobre os indivíduos. O motorista que dirige para a Uber é monitorado 24 horas por dia com seu trabalho precário e sem direitos. O Airbnb mudou toda a lógica do mercado

imobiliário. Internet das coisas potencializa o monitoramento constante do fluxo dos indivíduos. Cidades inteligentes são aquelas que aprofundam o controle sobre os indivíduos, direcionando suas ações por incentivos e constrangimentos. Cidades inteligentes são gigantescos experimentos sociais, sem transparência, sem accountability, sem que os indivíduos assim tenham garantido o seu direito humano de saber.

Modificamos as estruturas do welfare state sem que ninguém perceba. Algoritmos decidem sobre benefícios e direitos dos indivíduos, criando uma massa de pessoas sem direitos pelo simples fato de elas não manejarem as tecnologias digitais.⁸ Todo o avanço das tecnologias digitais no Brasil parece esquecer que apenas 38% da população está online.⁹ Além disso, existem massas de analfabetos digitais, os quais são automaticamente excluídos de qualquer tipo de serviço digital.¹⁰

O motivador para essa digitalização do mundo é o contexto de austeridade fiscal que se impõe em crises econômicas. A crise de 2008 fez acelerar o processo de digitalização em países como Estados Unidos e no Reino Unido. Enquanto as economias industriais minguavam e o dinheiro sumia, as plataformas cresciam vertiginosamente. Para ajustes fiscais e austeridade, governos foram se transformando em plataformas, retirando qualquer tipo de interação humana em serviços públicos.

O Brasil entra de forma um pouco tardia nesse processo. A crise só se tornou para valer em 2014. Desde então parece que não temos mais sossego e um mínimo de estabilidade. Mas em paralelo, o processo de digitalização avança a passos largos, tanto nos governos quanto nas empresas, sem

que percebamos claramente como isso acontece. Marcos normativos foram revistos ou recriados, sem alarde ou problema. A economia do compartilhamento só fez avançar no Brasil, com um mercado gigantesco para as plataformas digitais explorarem. A tragédia dos comuns está nessa possibilidade da exploração indevida e devastadora do mundo digital, numa comunicação enviesada e na lógica da pós-verdade, em uma turbulência política, econômica e social permanente. A possibilidade de colapso é uma espécie de potência e alimenta esse mundo digital distópico.

Criar soluções para governar o mundo digital se torna um horizonte necessário. A

resposta para a tragédia do mundo digital é constituir maior colaboração global e fortalecer mecanismos de governança como processos de participação, transparência e accountability. Este é um desafio para o qual ainda não há uma resposta concreta sobre como controlar o poder das grandes plataformas. O que sabemos é que tudo isso depende do aprofundamento dos valores da democracia, dos direitos humanos, da equidade e da justiça.¹¹ Não devemos esquecer que estas mesmas tecnologias digitais foram criadas por humanos. Cabe a estes humanos, agora, usar sua criatividade para governar o mundo digital de forma inclusiva, democrática e justa, o que suscita uma questão importante. Levamos cerca de



200 anos para criar os regimes democráticos, proporcionando a existência de instituições que buscam uma sociedade mais inclusiva, a criação de políticas públicas designadas para o bem-estar humano, o controle do poder e a participação. Por que não criarmos um regime democrático para o mundo digital?

A tarefa de criar um regime democrático para o mundo digital parte do desafio de desenharmos instituições que sejam efetivas, inclusivas e que possibilitem superar os dilemas de ação coletiva. Não se trata de pensarmos uma democracia digital. Já é fato que as tecnologias digitais podem mediar procedimentos democráticos como consultas públicas, transparência de informações, mobilizações online etc. A democracia digital já existe e tem muitas facetas. O problema agora é de outra ordem e trata de desenhar um mundo digital possível, com instituições sólidas e capazes de governar esse mundo complexo e disruptivo. É uma tarefa civilizacional que emula a criação dos regimes políticos democráticos. Trata-se de pensar um regime democrático para o mundo digital que possibilite o livre fluxo da informação, ao mesmo tempo que proteja a privacidade. Um mundo que esteja assentado em uma carta de direitos digitais e que possibilitem ampla inclusão da sociedade.

Esta tarefa civilizacional não representa um novo sonho utópico. Barlow imaginou o ciberespaço sem governos, sem fronteiras e anárquico. Não viveu para ver uma realidade conduzida pelo absurdo e pela complacência com a ignorância. Uma dose de realismo será necessária para cumprir o objetivo de criar um regime democrático para o mundo digital. O mais importante é constituir ação coletiva e colocar os termos de um mundo digital possível, sem os arroubos de uma inocente inovação disruptiva. O problema é antes de tudo político e significa transformar radicalmente as relações de poder em um

mundo supostamente virtual, que ignora paradoxalmente toda a natureza humana que cerca essa virtualidade. O mundo digital é concreto, humano e não é determinado pelas tecnologias. As tecnologias são simples ferramentas. O necessário é pensar os humanos nesse mundo complexo, concreto e em formação. ●

O autor é professor da FGV
fernandofilgueiras@hotmail.com

NOTAS DE RODAPÉ

1. Domingos, P. (2015). *The Master Algorithm*. How the Quest for Ultimate Machine Learning Will Remake Our World. New York: Basic Books.
2. Danaher, J. (2016). The Treach of Algocracy: Reality, Resistance and Accommodation. *Philosophy & Technology*, 29(3), 245-268, DOI: <https://doi.org/10.1007/s13347-015-0211-1>
3. Almeida, V., Filgueiras, F. Gaetani, F. (2020). Digital Governance and the Tragedy of the Commons. *IEEE Internet Computing*, 24 (5), 41-46. DOI: <https://doi.org/10.1109/MIC.2020.2979639>
4. Eubanks, V. (2018). *Automating Inequality*. How High-Tech Tools Profile, Police, and Punish the Poor. New York: St. Martin's Press.
5. Caplan, R., Boyd, D. (2016). Who Controls the Public Sphere in an Era of Algorithms? Mediation, Automation, Power. *Data & Society*. https://datasociety.net/pubs/ap/MediationAutomationPower_2016.pdf
6. Rahman, K.S. (2017). Monopoly Men. *Boston Review*. <http://bostonreview.net/class-inequality/k-sabeel-rahman-monopoly-men>
7. Zuboff, S. (2019). *The Age of Surveillance Capitalism*. The Fight of Human Future at the New Frontier of Power. New York: Public Affairs.
8. Pilkington, E. (2019). Digital Dystopia. How Algorithms Punish the Poores. *The Guardian*. <https://www.theguardian.com/technology/2019/oct/14/automating-poverty-algorithms-punish-poor>
9. OCDE (2019). *Shaping the Digital Transformation in Latin America*. Paris: OCDE.
10. Dunleavy, P. Margetts, H. (2013). The Second Wave of Digital-Era Governance: a Quasi-Paradigm for Government on the Web. *Philosophical Transactions of the Royal Society*, 371 (1987), 1-17. DOI: <https://doi.org/10.1098/rsta.2012.0382>
11. Donahoe, E., Metzger, M.M. (2019). Artificial Intelligence and Human Rights. *Journal of Democracy*, 30 (2), 115-126, DOI: <https://doi.org/10.1353/jod.2019.0029>